



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 499/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da utilização do Corredor Metropolitano localizado na Avenida São Paulo, bem como da sinalização viária existente no local.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a transparência na aplicação dos recursos públicos é princípio fundamental da administração pública;

CONSIDERANDO que a Avenida São Paulo, em Santa Bárbara d'Oeste, possui estrutura destinada ao funcionamento do Corredor Metropolitano de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que, atualmente, o referido corredor não vem sendo utilizado exclusivamente para a finalidade para a qual foi implantado, tendo o Poder Executivo Municipal permitido a circulação dos demais veículos no espaço;

CONSIDERANDO que, apesar da liberação para o tráfego dos demais veículos, permanecem no local diversas sinalizações horizontais, faixas e marcações de solo que indicam a utilização exclusiva ou preferencial do corredor para o transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a manutenção dessas sinalizações, sem a devida adequação à atual dinâmica de circulação, pode gerar dúvidas e confusão entre os condutores quanto às regras de utilização da via e às faixas destinadas à circulação dos veículos;

CONSIDERANDO que situações de dúvida ou interpretação equivocada da sinalização podem contribuir para a ocorrência de acidentes de trânsito, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO a necessidade de que a sinalização viária esteja adequada à realidade atual da circulação de veículos, garantindo clareza, segurança e previsibilidade aos usuários da via;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a atual finalidade e regulamentação do Corredor Metropolitano existente na Avenida São Paulo?
2. Existe ato, decreto, portaria ou outra regulamentação municipal que tenha autorizado a circulação de veículos particulares no espaço anteriormente destinado ao transporte coletivo? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo documento.
3. Por qual motivo permanecem no local as sinalizações horizontais, faixas e demais marcações de solo que indicam a utilização do corredor para sua finalidade original, mesmo após a liberação para circulação dos demais veículos?
4. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento de ocorrências de acidentes ou incidentes de trânsito relacionados à atual configuração e sinalização do corredor? Em caso positivo, informar a quantidade de ocorrências registradas nos últimos 12 meses e, se possível, os principais locais de ocorrência.
5. Foi realizada alguma avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito ou pelo órgão responsável pelo trânsito quanto à necessidade de adequação da sinalização existente? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo, relatório ou parecer.
6. Existe planejamento para a retirada, adequação ou substituição das faixas e sinalizações de solo atualmente existentes na Avenida São Paulo?
7. Caso exista planejamento para a adequação da sinalização, qual é o prazo previsto para a execução dos serviços?
8. Existe algum projeto ou estudo para definir de forma permanente a utilização do referido corredor, seja para transporte coletivo, seja para circulação compartilhada com os demais veículos?
9. Quais medidas estão sendo adotadas atualmente pelo Poder Executivo para evitar que a sinalização existente cause dúvidas aos condutores e contribua para acidentes de trânsito?
10. Existe previsão para a solução definitiva da situação apontada neste requerimento? Em caso positivo, informar quais medidas serão adotadas e o respectivo cronograma.
11. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de agosto de 2026.

CABO DORIGON
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da atual situação do Corredor Metropolitano localizado na Avenida São Paulo, especialmente diante da aparente incompatibilidade entre a utilização atualmente permitida da via e a sinalização horizontal ainda existente no local.

A liberação da circulação para os demais veículos, sem a correspondente atualização das sinalizações e indicações de solo, pode gerar interpretações distintas por parte dos condutores, principalmente daqueles que não conhecem a atual regulamentação da via.

A sinalização de trânsito deve ser clara, coerente e compatível com as regras efetivamente aplicadas no local. Quando há divergência entre a configuração da via e sua sinalização, aumenta-se o risco de manobras indevidas, conflitos entre veículos e, conseqüentemente, acidentes.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo esclareça a atual situação do corredor, informe se há estudos ou providências para adequação da sinalização e, principalmente, apresente eventual previsão para solucionar definitivamente o problema.

Portanto, a presente solicitação busca não apenas informações técnicas, mas reafirma o compromisso deste vereador com a boa gestão dos recursos públicos, a responsabilidade fiscal e o respeito às reais necessidades da comunidade.

Também justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de transparência e efetiva fiscalização dos recursos públicos, em observância aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de agosto de 2026.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CR0D5Y9X6CM58V0T> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CR0D-5Y9X-6CM5-8V0T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6654/2026 10/08/2026 16:16 - CHAVE: CR0D-5Y9X-6CM5-8V0T